

ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA AATAE PARA O QUADRIÉNIO 2024 a 2028

MANIFESTO ELEITORAL DA LISTA A

Caros colegas.

Este manifesto é apenas um sumula do plano de ação, e assim sendo, não dispensa uma leitura atenta do programa eleitoral, que já foi enviado a todos os colegas por e-mail pela AATAE. Espero que já tenham recebido e lido o programa eleitoral da LISTA A.(nossa).

No próximo dia 09 de março 2024, todos os associados da AATAE, vão ser chamados a participar no próximo ato eleitoral para eleger os novos Órgãos Nacionais da AATAE, para o quadriénio 2024 a 2028.

De uma forma assumida, o Plano de ação da **LISTA A**, tem como objetivo definir prioridades para os próximos 4 anos, no sentido de garantir a defesa intransigente das competências dos ATAEs, que devem ser respeitadas pelo poder político. É neste sentido que o nosso programa de candidatura “LISTA A” define uma estratégia, firme e coerente com os interesse dos ATAEs.

Acreditamos, que ainda é possível recuperar o tempo perdido nestes últimos 8 anos, para defender os direitos dos ATAEs, junto dos novos atores políticos, independentemente da cor política que vier a ganhar as próximas eleições legislativas.

Assim, a nova direção da AATAE, deve reunir de imediato com as instituições do ensino superior, para propor a reformulação os planos curriculares dos CTeSP, para formatar um novo Curso Técnico Superior, com uma saída profissional de: - “Arquiteto Técnico de Arquitetura e Engenharia” (ATAEs). Consideramos que o exemplo de Espanha do “aparejador”, hoje designada por “Arquiteto Técnico” muito importante na fase da edificação, integrado numa equipa multidisciplinar, Constituída por Engenheiros, Arquitetos e um Arquiteto. O Estado Português, tem que acompanhar a União Europeia, ou seja, deve reconhecer e valorizar os quadros médios em Portugal, por molde a desenvolver e melhorar a qualidade da edificação a custos controlados,

Não obstante, é igualmente muito importante, reunir de imediato com todos os Grupos Parlamentares, com assento na Assembleia da República, para recuperar a iniciativa legislativa apresentada e aprovada pela CTSS, no último ano do nosso mandato em 2016, para ser subscrita por 23 deputados e requerer ao Tribunal Constitucional a fiscalização da inconstitucionalidade das normas da Lei nº 31/2009, alterada pela Lei nº 25/2018, com base nos três pareceres dos 3 constitucionalistas, Doutor Bacelar Gouveia, Doutor Gomes Canotilho e Doutor João Caupers. É importante saber que o Doutor João Pedro Caupers, foi presidente do Tribunal Constitucional, entre o ano 2014 e 2023, deixo para vossa reflexão.

Assim sendo, consideramos que este ato eleitoral é muito importante e encorajador, para encontrar novos caminhos para a defesa intransigente dos direitos dos ATAEs, junto dos novos atores políticos e outras entidades, nomeadamente o IMPIC para rever a situação das subcategorias do alvará até à classe IV, nomeadamente as demolições e montagem de andaimes. Por uma associação mais forte, mais unida na defesa dos direitos dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia (ATAEs).

Não nos esqueçamos que o cargo de Presidente da Associação dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia, deve ser exercido com elevado sentido de responsabilidade institucional, apostando na coesão dos ATAEs, sem divisões internas, no sentido de recuperar a confiança e a visibilidade dos representantes dos ATAEs, junto das instituições públicas e privadas.

É de salientar que passados oito anos, a **Lista B** (atual direção), apresentar -se a estas eleições com um programa “copy / pass”, da candidatura apresentado em 2019, assim, podemos mesmo afirmar que não apresenta nada de novo, depois de ter andado sempre de mãos dadas, com os Arquitetos e os Engenheiros. Aceitando a legislação que retirou os direitos dos ATAE como boa, tal como está plasmado no atual Estatuto da AATAE, que é nosso entendimento, que deve ser discutido e revisto de imediato, numa próxima Assembleia Geral.

Como é do conhecimento dos associados, fomos forçados a recorrer à Justiça para repor a legalidade do funcionamento da nossa Associação, numa segunda ação judicial que- tal como a primeira – terminou com a decisão do Tribunal de Lisboa que reconheceu forma a ilegalidade das decisões tomadas pelos órgãos da AATAE, e assim forçando a convocação de novas eleições.

Estamos, agora finalmente com um novo processo eleitoral, que esperamos que decorra com a normalidade democrática que os associados exigem, confiando nos órgãos sociais da AATAE. Compete agora aos associados analisar os programas de candidatura de cada uma das lista e votarem em consciência, no dia 9 de março 2024.

No entanto, ao contrário do que foi sugerido pela “LISTA A”, a Mesa da Assembleia Geral Eleitoral (MAGE), decidiu não enviar as listas e os programas de candidatura em papel por correio em conjunto com os boletins de voto. Porém, não posso deixar de chamar atenção dos colegas que verifiquem se receberam o Plano de Ação da “LISTA A”, por e-mail, para que os colegas possam analisar o programa de candidatura que melhor defende os interesses dos ATAES.

Por último, não posso deixar de sugerir aos colegas para fazer esforço coletivo para irem votar presencialmente, na sede da AATAE, no próximo dia 9 de março, no entanto, caso não tenham essa possibilidade, devem fazê-lo por correspondência, utilizando o correio verde ou azul, para os votos chegarem dentro do prazo estabelecido.

Alexandre da Silva Carlos, ATAE 392

Cabeça da Lista A.